



UNISANTA
UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA

Projeto Rondon

Edital 1/2025
Operação Amazonas (Jul/25)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025 COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO RONDON

A Universidade Santa Cecília – UNISANTA, por intermédio do Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas, Coordenador Institucional do Projeto Rondon, no uso de suas atribuições e considerando o Artigo 150 de seu Regimento Geral e os Artigos 68, 69 e 70 de seu Estatuto, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo dos candidatos que participarão da Operação Amazonas do Projeto Rondon em julho de 2025.

1. DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

1.1. A UNISANTA, certificada pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior (ABMES) com o Selo Instituição Socialmente Responsável, é uma Instituição de Ensino que busca através de seus projetos institucionais e comunitários, soluções que minimizem ou eliminem problemas sociais e ambientais.

1.2. Com a finalidade de expandir seu campo de atuação social para todo o território nacional, a UNISANTA se credenciou, no Ministério da Defesa (MD), para integrar o rol de Instituições de Ensino Superior participantes do Projeto Rondon.

2. DO PROJETO RONDON

2.1. O Projeto Rondon, coordenado pelo MD, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população.

2.2. É realizado em parceria com diversos Ministérios e tem o apoio das Forças Armadas, que proporcionam o suporte logístico e a segurança necessários às operações. Conta, ainda, com a colaboração dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de empresas socialmente responsáveis.

2.3. As ações do projeto são orientadas pelo Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon, criado por Decreto Presidencial de 14 de janeiro de 2005. O COS, como é conhecido, é constituído por representantes do MD, que o preside, e também do Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Esporte, Integração Nacional, Meio Ambiente, Saúde e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

3. DO OBJETO

3.1. O presente edital tem por objeto o processo seletivo de candidatos para ingresso na Operação Amazonas do Projeto Rondon, que terá a coordenação do Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas e Coordenação Adjunta da Profª. Drª. Claudia de Oliveira, em Município ainda por ser divulgado pelo MD, no período de 08/07/25 a 29/07/25.



4. DO OBJETIVO

4.1. O objetivo geral da proposta de trabalho da UNISANTA no Projeto Rondon é o de unificar num mesmo projeto, o ensino, a pesquisa e a extensão comunitária e/ou curricular, viabilizando a participação de alunos de graduação no processo de desenvolvimento sustentável e fortalecimento da cidadania junto à população que será atendida com as ações comunitárias descritas, visando contribuir para a formação cidadã do universitário, desenvolver o sentido de responsabilidade social e integrá-lo ao processo de desenvolvimento nacional.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas, no total, 12 vagas para os alunos de graduação da UNISANTA, que serão divididas em dois grupos: a) Titulares – 8 vagas e b) Suplentes – 4 vagas.

6. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

6.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, estar regularmente matriculado na segunda metade do curso de graduação.

6.2. Ter bom desempenho acadêmico (verificado no histórico escolar).

6.3. Ter perfil extrovertido, desinibido para falar em público e “espírito aventureiro”.

6.4. Estar com carteira de vacinação atualizada (incluindo tétano, hepatite A e B, febre amarela e COVID-19).

6.5. Estar em ótimas condições de saúde física, odontológica e mental.

6.6. Ter tempo disponível nos períodos manhã, tarde ou noite durante os meses de maio e junho/25 para participar das reuniões de capacitação presencialmente na UNISANTA ou por videoconferência (caráter obrigatório).

6.7. Concordar em assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e o Contrato de Licença de Direito de Uso de Imagem do Ministério da Defesa.

6.8. Vedada a inscrição daqueles que participaram de Operações anteriores do Projeto Rondon.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição no Projeto Rondon deverá ser individual, realizada no prazo indicado no item 11 e exclusivamente por meio eletrônico pela plataforma Microsoft Forms cujo link está indicado no item 12 deste Edital.

7.2. Para a inscrição o candidato deverá: 1) Informar os dados cadastrais solicitados no formulário; 2) Apresentar uma proposta de trabalho; 3) Apresentar uma carta de motivação para participar do Projeto Rondon; 4) Anexar uma carta de recomendação assinada por professor, coordenador ou diretor do curso.

7.2.1. A proposta de trabalho, que poderá ser uma oficina, um curso, uma palestra ou uma roda de conversa, deverá contemplar uma das quatro áreas indicadas no item 8 deste Edital e deverá ter no máximo 300 palavras.

7.2.2. A proposta de trabalho deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens: 1) Título; 2) Objetivo; 3) Justificativa; 4) Materiais; 5) Procedimentos; 6) Público alvo; 7)



Resultados esperados; 8) Indicadores e metas para avaliação dos resultados e 8) Carga horária da atividade.

7.2.3. A carta de motivação para participar do Projeto Rondon redigida pelo candidato incluindo breve descrição das atividades de extensão e trabalhos voluntários no qual participou ou participa, não deverá exceder 500 palavras.

7.2.4. Para facilitar a compreensão, exemplos de propostas de trabalho estão disponibilizados no Anexo 1. O modelo da carta de recomendação a ser assinada por professor, coordenador ou diretor do curso, está disponibilizado no Anexo 2.

8. DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

8.1. CULTURA: Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

8.2. DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: a) Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, ao enfrentamento das situações de trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes; b) Contribuir para instalação, dinamização ou modernização, conforme o caso, de conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; c) Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

8.3. EDUCAÇÃO: a) Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva; b) Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre a identificação de sinais de mudanças comportamentais que possam auxiliar no diagnóstico prematuro de necessidade de atendimento educacional especializado, transtornos do desenvolvimento, sofrimento de abuso ou violência e demais ações que tragam prejuízo ao aluno.

8.4. SAÚDE: a) Capacitar agentes multiplicadores em vigilância e na atenção na saúde dos diversos ciclos de vida: criança, adolescente/jovem, adulto e idoso. Com ênfase respectivamente em: imunização, prevenção e controle de violência, trânsito seguro, hábitos saudáveis, fatores de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (hipertensão e diabetes); b) Capacitar agentes multiplicadores para o controle de vetores causadores de doenças endêmicas; c) Capacitar agentes multiplicadores para disseminação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição; d) Capacitar agentes multiplicadores quanto ao uso de modernas tecnologias da informação e de telecomunicações, seja para teleconsultas, exames de rotina ou em situações de urgência, contribuindo para a prevenção, diagnóstico, monitoramento e tratamento de doenças, lesões e outras condições médicas a pacientes e outros profissionais de saúde situados em locais distantes.

9. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

9.1. O processo seletivo se dará em duas etapas: a primeira consistirá na avaliação da proposta de trabalho submetida pelo candidato (item 7.2.1) e a segunda consistirá em uma



entrevista com a coordenação do Projeto (somente para os candidatos pré-aprovados na primeira etapa), que serão convocados por e-mail.

9.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado individualmente por e-mail.

9.3. Não caberá interposição de recursos administrativos em face da seleção e do resultado do processo seletivo.

10. DAS DESPESAS

10.1. O Projeto Rondon é integralmente financiado pelo Governo Federal, de modo que o candidato não terá nenhuma despesa financeira com transporte, hospedagem e alimentação durante a Operação.

10.2. Será responsabilidade do candidato aprovado contratar um seguro de viagem nacional (cobertura mínima: seguro de bagagem, assistência médica, odontológica e farmacêutica, seguro de vida por morte, acidente e invalidez permanente), cuja apólice deverá ser encaminhada ao Ministério da Defesa.

10.3. Todos os envolvidos no Projeto Rondon serão voluntários e, portanto, não receberão nenhuma gratificação financeira por ocasião do trabalho no projeto.

11. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
20/03/25	Publicação deste edital
20/03 a 03/04/25	Período de inscrição
04/04/25	Publicação do resultado
14/04/25 a 30/06/25	Treinamento dos rondonistas
08/07/25	Deslocamento da equipe
29/07/25	Retorno da equipe para Santos
15/08/25	Limite para entrega dos relatórios finais

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Coordenação Institucional do Projeto Rondon está localizada na Rua Oswaldo Cruz, 277, Bloco M, 4º andar, sala M426a.

12.2. Horários de atendimento presencial (secretaria): segunda a sexta, das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

12.3. Horários de atendimento presencial (coordenação): terças das 14h00 às 17h00 e sextas, das 10h00 às 13h00.

12.4. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o email: danil@unisanta.br.

12.5. O estudante com atuação satisfatória no Projeto Rondon receberá certificação integralizando 240 horas de atividades de extensão, sendo 160 horas certificadas pelo Ministério da Defesa e 80 horas certificadas pela Unisanta.

12.6. Ao término da Operação, para fazer jus aos certificados, o estudante deverá encaminhar à Coordenação Institucional um relatório final de atividades.


12.7. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação Institucional do Projeto Rondon.




12.8. A inscrição para o Projeto Rondon poderá ser realizada acessando o link a seguir ou o QR code abaixo: <https://forms.office.com/r/906pBHmdhp>



Santos, 20 de março de 2025




Prof. Dr. Daniel Siquieroli Vilas Boas
Coordenador Institucional do Projeto Rondon



Anexo 1

Exemplos de Propostas de Trabalho

Exemplo 1 - Cultura

Título: Oficina de Técnicas de Documentação Cultural. **Objetivo:** Ensinar técnicas de registro e documentação de práticas culturais. **Justificativa:** Documentar a cultura é essencial para sua preservação e difusão. **Materiais:** Câmeras fotográficas, gravadores, computadores para edição. **Procedimentos:** Aula teórica sobre registros (fotografia, vídeo, áudio). Prática em campo, registrando eventos culturais locais. Edição básica e catalogação dos materiais. **Público Alvo:** Jovens e adultos interessados em cultura e comunicação. **Resultados Esperados:** Produção de um acervo digital de registros culturais. **Indicadores:** Número de registros realizados e catalogados. **Metas:** Pelo menos 50 registros culturais documentados. **Carga horária total:** 8h (4h no período da manhã e 4h no período da tarde).

Exemplo 2 – Direitos Humanos e Justiça

Título: Curso de Gestão de Programas de Enfrentamento ao Trabalho Infantil. **Objetivo:** Capacitar gestores e lideranças para implementar ações de enfrentamento ao trabalho infantil com base em políticas públicas e diretrizes nacionais. **Justificativa:** O trabalho infantil é uma grave violação dos direitos da criança e do adolescente, e os gestores precisam estar preparados para atuar em conformidade com as políticas de erradicação desse problema. **Materiais:** Apostilas, estudos de caso, recursos audiovisuais. **Procedimentos:** Aulas teóricas sobre legislação, direitos das crianças e políticas de enfrentamento ao trabalho infantil. Discussão de casos práticos de erradicação do trabalho infantil em outros municípios. Criação de um plano de ação local para o enfrentamento do trabalho infantil. **Público Alvo:** Gestores, conselheiros tutelares e lideranças comunitárias. **Resultados Esperados:** Elaboração de planos de ação locais para combater o trabalho infantil. **Indicadores:** Planos de ação desenvolvidos e implementados. **Metas:** Pelo menos 2 planos de ação criados e em fase de implementação. **Carga horária total:** 24h (6 horas diárias distribuídas em 4 dias consecutivos).

Exemplo 3 - Educação

Título: Roda de Conversa sobre Relacionamento Interpessoal entre Educadores e Alunos. **Objetivo:** Promover a reflexão e o diálogo sobre a importância de um bom relacionamento entre educadores e alunos para o sucesso do processo educativo. **Justificativa:** Relações interpessoais saudáveis contribuem para um ambiente escolar positivo e podem melhorar o desempenho dos alunos e o bem-estar dos educadores. **Materiais:** Círculo de cadeiras, gravadores para registro das discussões. **Procedimentos:** Discussão em grupo sobre a importância do relacionamento interpessoal. Relatos de experiências e troca de boas práticas entre os participantes. Elaboração conjunta de estratégias para melhorar as relações em sala de aula. **Público Alvo:** Professores, coordenadores e gestores escolares. **Resultados Esperados:** Melhoria no relacionamento interpessoal em sala de aula. **Indicadores:** Feedback dos alunos sobre a relação com seus educadores. **Metas:** Capacitar 20 educadores e observar melhorias nas relações em pelo menos 50% das turmas. **Carga horária total:** 02h (período noturno).

Exemplo 4 - Saúde

Título: Palestra sobre Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis nas Escolas. **Objetivo:** Capacitar agentes multiplicadores para promover hábitos alimentares saudáveis entre crianças e adolescentes nas escolas, em alinhamento com a PNAN. **Justificativa:** As escolas são ambientes-chave para a promoção de uma alimentação saudável e a implementação de políticas de nutrição voltadas para o público infantil. **Materiais:** Slides educativos, cartazes, folhetos informativos, vídeos didáticos. **Procedimentos:** Apresentação sobre os pilares da alimentação saudável para crianças e adolescentes. Discussão sobre a importância de incluir a educação alimentar no currículo escolar. Apresentação de casos de sucesso de programas de alimentação saudável em escolas. **Público Alvo:** Professores, coordenadores pedagógicos, nutricionistas escolares e pais. **Resultados Esperados:** Maior adesão a práticas de alimentação saudável nas escolas e melhor conhecimento sobre nutrição entre estudantes. **Indicadores:** Número de escolas que adotam programas de alimentação saudável e número de professores capacitados. **Metas:** Capacitar 30 educadores e implementar programas de alimentação saudável em 5 escolas. **Carga horária total:** 02h (período vespertino).



Anexo 2 Modelo de Carta de Recomendação

Santos, xx de xxx de xxx

Ao Prof. Dr. Daniel Siquieroli
Coordenador Institucional do Projeto Rondon

Assunto: Carta de recomendação para participação no Projeto Rondon

Prezado Prof.,

Venho através desta carta declarar que conheci o estudante xxx, regularmente matriculado no curso de xxx, com RA xxx, na Universidade Santa Cecília – UNISANTA, durante sua graduação, onde atuo como Professor Titular das Disciplinas xxx.

Ele é uma promessa intelectual acima da média. Sempre demonstrou em suas atividades, durante o tempo que convivemos, educação, dedicação, maturidade, originalidade, clareza de escrita e expressão oral, aptidão para pesquisa, facilidade no aprendizado de novos afazeres e conteúdos e na transmissão de seus conhecimentos a outros.

Assim, afirmo meu entendimento de que ele está apto para integrar a equipe do Projeto Rondon e que sua capacidade, idoneidade e competência intervirão positivamente nas atividades de extensão propostas, motivos pelos quais, o recomendo para o Projeto.

Atenciosamente,

Prof. Dr.
@unisanta.br